FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	**Nº Processo:** 053/2026
Responsável pela Demanda: Leonardo Vitor Padoan	**CPF:** 044.341.821-70
E-mail: contratos@chapadaodoceu.go.gov.br	**Tel.:** (64) 99648-4802

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de limpeza e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU. A contratação tem por finalidade suprir as demandas das unidades administrativas e operacionais dos órgãos participantes, mediante a disponibilização de bens necessários à adequada execução de suas atividades, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica, a modernização dos equipamentos utilizados e a manutenção de condições apropriadas de trabalho e atendimento ao público. A aquisição visa, ainda, proporcionar maior eficiência, organização, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos, assegurando que as unidades contempladas disponham de equipamentos e utensílios compatíveis com suas necessidades operacionais, observados os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de realização de aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade efetiva de cada órgão participante, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas, melhor planejamento das aquisições e utilização racional dos recursos públicos, em conformidade com as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir e aprimorar a estrutura material, administrativa e operacional das Secretarias Municipais e unidades participantes, por meio da aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de limpeza e utensílios de copa e cozinha, indispensáveis ao adequado funcionamento dos setores públicos envolvidos. A disponibilização desses bens é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, considerando que as unidades administrativas necessitam de equipamentos adequados para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas, organização dos ambientes de trabalho, conservação e higienização dos espaços, preparo e armazenamento de alimentos, execução de tarefas administrativas, comunicação institucional e realização de atividades operacionais. A ausência, insuficiência ou inadequação desses recursos pode comprometer a produtividade dos servidores, dificultar a execução das rotinas de trabalho e prejudicar o atendimento das demandas da população. A aquisição também se mostra necessária para possibilitar a reposição de equipamentos desgastados, obsoletos ou insuficientes, bem como

atender às necessidades decorrentes da ampliação, reorganização e manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades contempladas, conforme as demandas efetivamente identificadas por cada órgão participante. A disponibilidade de equipamentos apropriados contribui para a redução de improvisações, a melhoria das condições de trabalho, a preservação do patrimônio público e o aumento da eficiência na execução das atribuições institucionais. A realização da contratação de forma integrada, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela diversidade de itens e pela possibilidade de surgimento de necessidades em momentos distintos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de maneira parcelada, conforme a demanda real dos setores e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos registrados. Esse procedimento favorece o planejamento das compras, amplia a flexibilidade administrativa, possibilita a obtenção de condições comerciais mais vantajosas e contribui para evitar aquisições desnecessárias, estoques excessivos e desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar que a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e o Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – SANEACEU disponham dos recursos materiais necessários ao desempenho de suas atividades, promovendo melhores condições de funcionamento das unidades, maior eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados à coletividade, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.
Fundamentação Legal
A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Registro de Preço fundamento no Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
01 de dezembro de 2026
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação. Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Leonardo Vitor Padoan – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Leonardo Vitor Padoan
Fiscal de contratos

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LEONARDO VITOR PADOAN, portador do CPF: 044.341.821-70, em 05/11/2026 10:52:09. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/9Ck5$Z58teX - utilizando o código: 9Ck5$Z58teX